



Resolução nº 080 de 08 de novembro de 2022

Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 19944/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de apuração por meio de Procedimento Administrativo Disciplinar dos fatos descritos no processo sob o nº 19.944/2021, na forma do artigo 139 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos:

MEMBROS TITULARES:

CLELIANE SOUZA DA SILVA - Auditora do Município - Matrícula 3664;

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula 6923;

WANGLEY BENTO DE CAMPOS - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 1479;

MEMBRO SUPLENTE:

ALEXANDRE VASCONCELLOS CAVASSA - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 6145;

WAGNER VILALVA GONZALES - Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula 8938;

Art. 3º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 19.944/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2022

Beatriz Silva Assad

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022